



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Luís Alberto de Carvalho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Luís Alberto de Carvalho*” à **ELAINE CRISTINA DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 25 dias do mês outubro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente